



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 895/2021

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o **art. 19, XVIII, b**, da **Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996** (Regimento Interno), **CONSIDERANDO** o disposto no **art. 51, caput**, da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com a consolidação determinada pelo **art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994** ; **CONSIDERANDO** o disposto no **art. 10, caput**, da **Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010**; **CONSIDERANDO** as peculiaridades do serviço de publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a **Comissão Especial de Licitação de Serviços de Publicidade (CELSP)** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º – À Comissão Especial de que trata o artigo anterior, vinculada à Diretoria Geral, incumbirá, exclusivamente, processar e julgar a licitação dos serviços de publicidade das atividades desta Assembleia Legislativa, após o que dissolverá.

Art. 3º – Ficam designados os seguintes **COMPONENTES** da Comissão referida no **art. 1º**: Rodrigo Martiniano Ayres Lins – Presidente; João Tomaz Martins de Queiroz – Membro; João Vicente Leitão – Membro; Carlos Maurício Lopes Aguiar – Membro e Lorena de Souza Tavares – Secretária.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deputado Evandro Leitão – PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana – 1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Dannel Oliveira – 2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Antônio Granja – 1º SECRETÁRIO
Deputado Audic Mota – 2º SECRETÁRIO
Deputada Érika Amorim – 3ª SECRETÁRIA
Deputado Apóstolo Luiz Henrique – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 18/03/2021.